

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700089

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

CNPJ: 76.610.690/0001-62

SIT: 31311

ESCOLA: ESCOLA PEQUENO COTOLENGO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua José Gonçalves Junior, 146 - CAMPO COMPRIDO

FONE: (41) 3314-1919

email: parceiro@pequenocotolengo.org.br, controladoriadeprojetos@pequenocotolen

Presidente: Renaldo Amauri Lopes

Rg do Presidente: 6.340.000-9

CPF do Presidente 611.562.489-49

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 173 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.667.085,49

Rend Aplicações: 11.982,10

Total Geral 2.679.067,59

(dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31311

TERMO: 201700089

Protocolo 15.775.678-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700089

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 173 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 173 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 34.348,32	R\$ 0,00	R\$ 34.348,32
2	Março	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abril	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Maio	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Junho	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Julho	2017	R\$ 31.140,00	R\$ 0,00	R\$ 31.140,00
7	Agosto	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Setembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Janeiro	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fevereiro	2018	R\$ 31.140,00	R\$ 0,00	R\$ 31.140,00
14	Março	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Abril	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Maio	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Junho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Julho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Agosto	2018	R\$ 71.201,35	R\$ 0,00	R\$ 71.201,35
20	Setembro	2018	R\$ 106.414,40	R\$ 0,00	R\$ 106.414,40
21	Outubro	2018	R\$ 71.201,35	R\$ 0,00	R\$ 71.201,35
22	Novembro	2018	R\$ 71.201,35	R\$ 0,00	R\$ 71.201,35
23	Dezembro	2018	R\$ 71.201,35	R\$ 0,00	R\$ 71.201,35

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31311

TERMO: 201700089

Protocolo 15.775.678-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700089

24	Janeiro	2019	R\$ 91.587,77	R\$ 0,00	R\$ 91.587,77
25	Fevereiro	2019	R\$ 91.587,77	R\$ 0,00	R\$ 91.587,77
26	Março	2019	R\$ 120.793,60	R\$ 2.643,72	R\$ 123.437,32
27	Abril	2019	R\$ 91.587,77	R\$ 0,00	R\$ 91.587,77
28	Maiο	2019	R\$ 91.587,77	R\$ 0,00	R\$ 91.587,77
29	Junho	2019	R\$ 91.587,77	R\$ 0,00	R\$ 91.587,77
30	Julho	2019	R\$ 91.587,80	R\$ 0,00	R\$ 91.587,80
31	Agosto	2019	R\$ 78.353,30	R\$ 0,00	R\$ 78.353,30
32	Setembro	2019	R\$ 105.730,53	R\$ 0,00	R\$ 105.730,53
33	Outubro	2019	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
34	Novembro	2019	R\$ 78.353,27	R\$ 0,00	R\$ 78.353,27
35	Dezembro	2019	R\$ 78.353,27	R\$ 0,00	R\$ 78.353,27
36	Janeiro	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
37	Fevereiro	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
38	Março	2020	R\$ 113.943,69	R\$ 0,00	R\$ 113.943,69
39	Abril	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
40	Maiο	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
41	Junho	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 9.338,38	R\$ 87.691,66
42	Julho	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
43	Agosto	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
44	Setembro	2020	R\$ 113.943,71	R\$ 0,00	R\$ 113.943,71
45	Outubro	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
46	Novembro	2020	R\$ 78.353,28	R\$ 0,00	R\$ 78.353,28
47	Dezembro	2020	R\$ 156.706,55	R\$ 0,00	R\$ 156.706,55
TOTAL			R\$ 2.667.085,49	R\$ 11.982,10	R\$ 2.679.067,59

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.026.495,23
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 162.408,75
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 218.576,21
59	3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 20.405,80
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.471,39
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 17.484,58
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 21.235,40
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.573,99
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 12.416,38
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 69.008,55
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.807,94
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 7.801,27

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31311

TERMO: 201700089

Protocolo 15.775.678-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700089

81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 14.383,00
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 3.562,46
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 5.530,45
103	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 485,00
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 11.060,78
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 5.644,90
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 18.611,92
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 23.103,59
TOTAL		R\$ 2.679.067,59

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Renaldo Amauri Lopes

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31311

TERMO: 201700089

Protocolo 15.775.678-8

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31311_PeqCotolengo.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Renaldo Amauri Lopes** em 07/08/2020 17:18, **Glauco Roberto Dias** em 26/08/2020 17:46.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 27/08/2020 20:45.

Inserido ao protocolo **15.775.678-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e3090325f6373629f61899bfb9d0f474.